



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ofício nº 16/2022/GLRB

Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022.

Senhora Vereadora:

O vereador Lindomar Rodrigo Brandão, membro da Comissão de Justiça e Redação, vem por meio deste, solicitar se há intenção de responder aos questionamentos da Secretaria de Administração e Finanças, quanto ao Projeto de Lei nº 128/2021 o qual dispõe sobre a criação da central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências.

Ocorre que dia 03 de novembro de 2021, foi protocolado Requerimento nº1304/2021 solicitando a Secretaria de Administração e Finanças parecer técnico-financeiro, conforme orientação do Parecer Jurídico dessa Casa de Leis.

Em resposta, o Departamento de Administração solicitou maiores esclarecimentos da matéria ao Poder Legislativo, na data de 08 de dezembro de 2021.

São eles:

- Como sugere que seja realizada a seleção dos profissionais?
- Qual Secretaria ficará responsável?
- Quantos intérpretes serão necessários?
- Quantos locais serão atendidos?
- Os recursos serão oriundos de qual fonte?
- Qual o custo de cada intérprete, incluindo o salário e os encargos sociais?

Para que novamente o Departamento de Administração e Finanças possa se manifestar, e em seguida fundamentar o Parecer da matéria por este relator, é necessário a manifestação da proponente do Projeto, para que se possa dar sequência na tramitação do mesmo e seja deliberado nas reuniões da Comissão de Justiça e Redação.

Exma. Senhora  
**Maria Cristina Hamera**  
Vereadora - PV

Respeitosamente,



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)

